MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 077/2022

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória da última quinta-feira do mês, ao Sr. **WESLLEY DINIZ CARVALHO DO ESTÚDIO 037**, CPF 111.032.006-07, pelos excelentes trabalhos prestados na área artística da tatuagem em Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

Weslley Diniz Carvalho, filho de José Geraldo de Carvalho e Elvânia Simara Diniz de Carvalho, pai de Valentina Vitória Diniz, é natural de Itapecerica-MG, mora em Divinópolis há vinte e cinco anos. Iniciou os seus trabalhos como tatuador e artes ornamentais corporal, em 2003, no seu primeiro estúdio no Bairro Afonso Pena; hoje em sociedade com o Sr. Rafael Cupira, no Estúdio 037, situado na Av. Antônio Olímpio de Morais, trata-se de referência pelos excelentes trabalhos artísticos de tatuagens. Weslley é um cidadão comprometido com a causa social e desenvolve vários trabalhos em defesa e ajuda às pessoas carentes de nossa Cidade.

Frase: "**Weslley Diniz Carvalho do Estúdio 037, colocando a arte na vida das pessoas"**

Divinópolis, 30 de Junho de 2022

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Líder do PATRIOTA